



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
085/2024, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA TECNO2000
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Vereador Décio de Paula nº 101, bairro Planalto, cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52, telefone: (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail: brasil@tecno2000.com.br, andre@tecno2000.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por seu representante legal **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, para acréscimo do item 18 do Contrato nº 085/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o valor total de R\$ 113.760,00 (Cento e treze mil e setecentos e sessenta reais), no percentual de 24,77567732% do valor do contrato inicial atualizado, correspondente ao acréscimo do item 18.

TJPA-MEM-2024/64049
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4247484.29338356-6990 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4247484.29338356-6990>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/11/2024 13:44



TJPA MEM 2024 64049A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o acréscimo realizado neste Aditivo, o contrato terá o novo valor global de R\$ 572.920,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte reais), conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO **	VALOR ATUAL CONFORME CONTRATO			ACRÉSCIMO (24,77567732%)			NOVO VALOR APÓS ACRÉSCIMO		
		QTDE.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00				1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
17	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM COURO NATURAL	2	R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00				2	R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00
18	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TELA	126	R\$ 1.580,00	R\$ 199.080,00	72	R\$ 1.580,00	R\$ 113.760,00	198	R\$ 1.580,00	R\$ 312.840,00
19	CADEIRA FIXA, NÃO EMPILHÁVEL, ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ASSENTO ESTOFADO	40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00				40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
20	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	120	R\$ 1.900,00	R\$ 228.000,00				120	R\$ 1.900,00	R\$ 228.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 459.160,00		R\$ 113.760,00		R\$ 572.920,00		

>>> Valores conforme Proposta da empresa constando do PA-PRO-2024/02960-V01 - fls.9

** Lote 02 - mobiliário corporativo conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no Art. 124, Inciso I, Alínea b, da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau - Apoio / Natureza de despesa: 449052 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23..

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

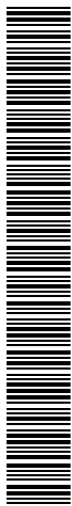
A Contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

TJPA-MEM-2024/64049
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4247484.29338356-6990 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4247484.29338356-6990>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/11/2024 13:44



TJPA-MEM-2024-64049A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

É por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Belém, 12 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

JORDANO CASTRO Assinado de forma digital por
JORDANO CASTRO
NASCIMENTO:2747 NASCIMENTO:27471071672
1071672 Dados: 2024.11.12 10:34:35
-03'00'

JORDANO CASTRO NASCIMENTO
Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS
CPF SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE
MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA
CPF MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/64049
VM

4



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4247484.29338356-6990 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4247484.29338356-6990>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/11/2024 13:44



TJPA-MEM/2024-64049A



Para deslocarem-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém/PA	Ilha de Outeiro/PA	20/04/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1143002

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 015.2024.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Elevatex Manutenção De Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.956.136/0001-00.

Objeto: Retificação do período de vigência e execução previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024, a fim de se coadunar com o que está expresso no item 3.6. do Termo de Referência, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, com início em 15 de fevereiro de 2024 e término em 15 de outubro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei."

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12/11/2024. Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1143253

Extrato de Errata da Publicação da Ata de Registro de Preços n.º 080/2024/TJPA - de 11/11/2024 - TJPA, publicado no DOE nº 36.028 em 12/11/2024 // Partes: TJPA e empresa CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS, // Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.071/2024/TJPA // Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.080/2024/TJPA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 1142898

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/08067

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - 1º BATALHÃO DE MISSÕES ESPCIAIS - 1º BME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.994/0001-42.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais relacionados: 05 (cinco) CPU e 05 (cinco) monitores, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/21.

FORO: Belém

VALOR (depreciado) DOS BENS: R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2024

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

Protocolo: 1142903

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/58481

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: RD MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.707.468/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob critério de menor preço por lote, em conformidade

com os ditames da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004.2024.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do contrato nº 082/2024.

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 24,69 % (vinte e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 33.034,34 (trinta e três mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 166.787,54 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 02 755 0000 23

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1142930

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.661.486/0001-93.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/64042. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato 081/2024/TJPA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 -Aparelhamento das Unidades Judiciárias -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23; e Natureza de despesa: 449052 /

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1143301

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/64049.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: TECN02000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.306.287/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 004/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa, para acréscimo do item 18 do Contrato.

PERCENTUAL ACRÉSCIDO: 24,77567732%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 113.760,00 (Cento e treze mil e setecentos e sessenta reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 572.920,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau - Apoio / Natureza de despesa: 449052 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1143286

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 90021/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Divisão de Saúde - DGP do TCMPA. DATA DE ABERTURA